



Em 02 de abril de 2014.

ASSUNTO: Atividades de Ouvidoria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 02 de abril de 2014

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.451/2014

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando as disposições do Regulamento constantes do Artigo 23, Inciso XIV, que define como atribuição do Núcleo de Controle Interno a condução e supervisão das atividades de ouvidoria,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **JURANDIR BUSSULO**, Agente de Ciência e Tecnologia, portador do RG nº 3.061.610-3, para o exercício das funções de Ouvidor do IAPAR, representando o IAPAR no Programa Ouvidor da Casa junto à Controladoria Geral do Estado, assumindo as atribuições estabelecidas pela Ouvidoria Geral do Estado.
2. Revogar a Portaria nº 13.451/2014 de 12 de fevereiro de 2014.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente